

São Paulo, 18 de maio de 2022

Aos

## Senhores Cotistas do Rio Bravo Crédito Imobiliário II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

**Ref.:** Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Rio Bravo Crédito Imobiliário II Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Prezados Senhores Cotistas,

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do Rio Bravo Crédito Imobiliário II Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/ME sob n° 15.769.670/0001-44 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem por meio desta convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 17 de junho de 2022, às 15 horas, a fim de examinar, discutir e votar acerca das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, que encontram-se disponíveis no site da Administradora (www.riobravo.com.br) e no site da B3 (https://fnet.bmfbovespa.com.br).

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 encontram-se disponíveis no site da Administradora (<a href="www.riobravo.com.br">www.riobravo.com.br</a>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<a href="www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) e no site da BM&F Bovespa (<a href="www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>).

A matéria descrita acima dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, *caput*, da Instrução CVM nº 472.

Diante do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas, esclarecemos que a referida Assembleia não ocorrerá de forma presencial, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrita dos Cotistas.

O modelo de voto encontra-se disponível no site da Administradora e da CVM, acompanhado de suas instruções para preenchimento e envio.

Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos escritos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente até as 14h59h do dia 17 de junho de 2022.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, mediante envio dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is), a serem encaminhados até o dia que anteceder a realização da assembleia, para o endereço de e-mail "juridico@riobravo.com.br". Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.



Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

18 de maio de 2022

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII